INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **241**/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **241**/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **ACESSOMED GESTÃO E SRVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.306.377/0001-41**, pelo valor total de **R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Guarapuava, 18 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 249/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pilissari**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: ACESSOMED GESTÃO E SRVIÇOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 50.306.377/0001-41, estabelecido(a) à Av João Gualberto, nº 1342, Alto Da Glória, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **JOÃO GUILHERME GALI MARTINS,** portador(a) da CI/RG nº 12.XXX.936-X SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 082.XXX.099-XX.

VALOR TOTAL: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **243**/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **243**/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS,** para a empresa **YASMIN M. M. DARWICHE CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.998.175/0001-10**, pelo valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Guarapuava, 18 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 251/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 243/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pilissari**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: YASMIN M. M. DARWICHE CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 58.998.175/0001-10, estabelecido(a) à Rua Professor Becker, Nº 1321, Alto Da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **YASMIN MORRAMED MAHMOUD DARWICHE**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 083.XXX.379-XX.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **PEDRO FRANCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.008.690/0001-57,** com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 23 de novembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA Nº 50052

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **242**/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **242**/2026, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, inscrita no CNPJ sob o nº 48.361.647/0001-75**, pelo valor total de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

Guarapuava, 18 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: OESTE SUL CIRURGICA LTDA
CNPJ – 61.828.536/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 125.489,71 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 250/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 242/2026 - CIS5ªRS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, **Sra. Marilda Stadikowski Pilissari**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 554.XXX.959-XX.

CONTRATADA: VIGOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 48.361.647/0001-75, estabelecido(a) à Rua Conselheiro Jesuino Marcondes, nº 1318, Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **JUAN ESTEFANO VIVEIROS GONZALES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 706.XXX.171-XX.

VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2026.

FORO: Comarca de Guarapuava – Paraná.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 046/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: NEXXA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ – 61.812.902/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ESSENCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 19.336.532/0001-22
VALOR TOTAL: R$ 15.178,60 (quinze mil e cento e setenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MHL MEDICAL LTDA
CNPJ – 66.392.375/0001-52
VALOR TOTAL: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ – 28.643.008/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 4.579,50 (quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 050/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA
CNPJ – 24.586.988/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 54.591,62 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 85.477.586/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 4.689,29 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ – 35.250.918/0001-73
VALOR TOTAL: R$ 63.629,00 (sessenta e três mil e seiscentos e vinte e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 053/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CIS5ªRS."
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 48.368.182/0001-84
VALOR TOTAL: R$ 28.910,50 (vinte e oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 014/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA OFTALMOLOGIA ZATTAR LTDA

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OFTALMOLOGIA ZATTAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.450.188/0001-87, estabelecido a Travessa da Independência, nº 222, Andar 1, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor LUIZ HENRIQUE ZATTAR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 014/2026 referente à inexigibilidade nº. 014/2026 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 88.766,76 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, **equivalente R$ 22.191,69 (vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Descrição da Natureza	Conta de despesa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE	01 – Manutenção CIS	001 – Diretoria Executiva	10.302.0001.2003	1001	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	110

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

OFTALMOLOGIA ZATTAR LTDA
Contratada
Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HENRIQUE ZATTAR
Data: 14/11/2026 13:48:01 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
LUIZ HENRIQUE ZATTAR
Representante legal

Testemunha 1:
NOME:

Testemunha 2:
NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 147/2026 – INEXIGIBILIDADE 141/2026 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 147/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA AGMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** e de outro lado a empresa **AGMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 65.629.208/0001-10, estabelecido a Rua Av Silva Jardim, nº 2014, Agua verde, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) **BEATRIZ MAZUR BIERNASKI**, RESOLVEM, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 147/2026 – INEXIGIBILIDADE 141/2026, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, a qual se efetivará no dia 16/11/2026, após o devido pagamento dos serviços prestados até esta data, momento em que estarão encerradas todas as obrigações entre as partes. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 16 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva

AGMED ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Documento assinado digitalmente
gov.br
BEATRIZ MAZUR BIERNASKI
Data: 18/11/2026 09:44:29 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
BEATRIZ MAZUR BIERNASKI
Representante legal

Testemunhas:
NOME:
RG/CPF:

NOME:
RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 009/2026 – INEXIGIBILIDADE 009/2026 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** e de outro lado a empresa **DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 48.790.128/0001-22, estabelecido a Rua Bruno Filgueira, nº 1901, Sala 503, Bigorrilho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) **VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI**, RESOLVEM, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 009/2026 – INEXIGIBILIDADE 009/2026, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, a qual se efetivará no dia 16/11/2026, após o devido pagamento dos serviços prestados até esta data, momento em que estarão encerradas todas as obrigações entre as partes. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 16 de novembro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	DR VITOR DERMATO – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA Contratada Documento assinado digitalmente gov.br VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI Data: 16/11/2026 10:02:07 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br VITOR VINICIUS YAMASHITA WIERZBICKI Representante legal
Testemunhas: NOME: RG/CPF:	NOME: RG/CPF:

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 104/2025 – INEXIGIBILIDADE 101/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 101/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CASTRO MED LTDA

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI,** e de outro lado a empresa **CASTRO MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.61.459.698/0001-00, estabelecido à Avenida 11 de abril, nº 1490, cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo(a) seu(a) representante legal o(a) senhor(a) **ELSON VALADARES DE CASTRO FILHO**, RESOLVEM, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 104/2025 – INEXIGIBILIDADE 101/2025, oriundo do Credenciamento Público 001/2025, por convenção das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, a qual se efetivará no dia 27/10/2026, após o devido pagamento dos serviços prestados até esta data, momento em que estarão encerradas todas as obrigações entre as partes. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 27 de outubro de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	CASTRO MED LTDA Contratada ELSON VALADARES DE CASTRO FILHO:04425473159 Assinado de forma digital por ELSON VALADARES DE CASTRO FILHO:04425473159 ELSON VALADARES DE CASTRO FILHO Representante legal
Testemunhas: NOME: RG/CPF:	NOME: RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 75/2026
Inexigibilidade Nº 51/2026

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM PSCICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade n° **51/2026 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade n° 51/2026, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **10.696.038/0001-02**, **no valor** de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de novembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1CA9-6E25-7E3C-1D07 e informe o código 1CA9-6E25-7E3C-1D07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CA9-6E25-7E3C-1D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 23/11/2026 17:52:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raiz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/1CA9-6E25-7E3C-1D07

CIS-IVAIPORÃ

CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (CIS Ivaiporã), Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 10 / artigo 30 (caput e §2º) e pelo artigo 13, inciso IV / artigo 33 (inciso IV), CONVOCA todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios consorciados, ou seus representantes legais devidamente constituídos, bem como o(a) Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, para reunirem-se em assembleia extraordinária, a realizar-se nos termos abaixo especificados:

- **Data**: 27 de novembro de 2026 (sexta-feira)
- **Horário**:
  - 1ª Convocação: 14h00 (com quórum mínimo de 2/3 dos membros)
  - 2ª Convocação: 14h30 (com qualquer número de presentes e deliberação por maioria simples)
- **Local:** Rua Augusto Urbanski 665, Ivaiporã – Pr (prédio do AME)
- **Pauta dos Trabalhos**:
  1. Restituição financeira dos programas do CIS.
  2. Custos operacionais e rateio entre os municípios consorciados.
  3. Contribuição per capita dos municípios.
  4. Processo eleitoral do CIS e constituição da Comissão Eleitoral.;

Ivaiporã (PR), 24 de novembro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN:05907167947 Assinado de forma digital por RENAN MENCK ROMANICHEN:05907167947 Dados: 2026.11.24 10:28:40 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS Ivaiporã

OBSERVAÇÕES RELEVANTES:

- Da Representação por Procuração: Nos termos do Artigo 90, parágrafo único do Estatuto Social, os Chefes do Poder Executivo que estiverem impossibilitados de comparecer deverão outorgar poderes de representação a seus representantes legais por meio de instrumento de procuração formalizado, garantindo assim o direito a voz e voto nas deliberações.
- Do Conselho de Secretários: Conforme preconiza o Artigo 28 / Artigo 48, fica assegurado ao Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde o direito de manifestação em plenário, sem direito a voto.
- Da Antecipação da Convocação: Em caráter excepcional, por necessidade de prazo, notadamente para a aprovação do orçamento de 2027, e com fundamento no Artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social, a presente convocação é expedida com antecedência inferior aos 10 (dez) dias previstos no Artigo 10, §2º / Artigo 30, §2º, devendo a excepcionalidade ser ratificada pelo Plenário na abertura dos trabalhos.

CIS IVAIPORÃ
Rua Augusto Urbanski, 665, Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218